



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Branco
Direção Geral
Conselho Acadêmico Campus Ouro Branco

Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG

(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

Ata da 6ª Reunião do Conselho Acadêmico, realizada em 03 de outubro de 2018

Ata da reunião do Conselho Acadêmico (CA) do IFMG – campus Ouro Branco realizada às treze horas e dez minutos do dia três de outubro de dois mil e dezoito, no Prédio Didático, sito à Rua Afonso Sardinha, número noventa, Bairro Pioneiros. A reunião foi conduzida pelo substituto do presidente do Conselho, o conselheiro Paulo Henrique de Carvalho; e contou com a presença do representante da Área de Ensino Gabriel Dias de Carvalho Júnior, do representante da Área de Pesquisa Leandro Elias Moraes, da representante da Área de Extensão Fernanda Gomes da Silveira, do representante Titular do Corpo Docente Jânio Rosa da Silva, do representante Titular do Corpo Docente Carlos Eduardo de Souza, do representante Titular do Corpo Técnico Administrativo Joelmer de Souza Andrade, do representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo Bruno Alves Valverde; além dos servidores Marcelo Fernandes Pereira e Bárbara Ferreira Matias Bianchi, professores EBTT da Área de Educação; e do servidor Luiz Maurílio da Silva Maciel, professor EBTT da Área de Computação, convidados para colaborarem com deliberações acerca de processos de remoção de candidatos para o campus Ouro Branco. Paulo Henrique de Carvalho cumprimentou e agradeceu a presença de todos e anunciou a inserção de outros dois pontos de pauta: a inclusão dos jogos Interclasse no Calendário Acadêmico (ponto solicitado pelo conselheiro Carlos Eduardo de Souza) e o Percentual destinado ao Programa Institucional de Esporte e Lazer – PIEL – dentro das diretrizes da Extensão (pautado pela conselheira Fernanda Gomes). Procedeu-se, então, à ordem do dia **1) Avaliação de perfil com interesse em processo de remoção (Vaga para a área de Educação):** Durante este ponto de pauta, os conselheiros analisaram e discutiram sobre o recurso apresentado pelo candidato Antônio Marcos Murta - lotado no campus Conselheiro Lafaiete – contra o indeferimento de sua remoção para o campus Ouro Branco deliberado na reunião ocorrida no dia vinte e nove de agosto de dois mil e dezoito. Os representantes da área de Educação participaram da reunião para, mais uma vez, subsidiar a decisão do Conselho. Lembrou-se que o candidato Antônio Marcos Murta anexou ao processo no SEI um recurso contra o indeferimento, no dia dezoito de setembro de dois mil e dezoito; tendo sido o documento encaminhado aos membros do Conselho Acadêmico e da Área de Educação para conhecimento no dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito, mesma data em que a Área de Educação inseriu no processo, como resposta negativa ao recurso, um Memorando que formalizou a contestação por parte do corpo docente da Pedagogia, sintetizando aspectos como a repetição dos documentos já analisados, a remessa intempestiva de documentos, a ratificação do não atendimento do que foi exigido em Edital, entre outros expressos no documento que culminou, novamente, no indeferimento da remoção do candidato. O Conselho votou favorável à recusa da Área de Educação em relação à remoção do candidato Antônio Marcos Murta, por unanimidade. **2) Avaliação de perfil com interesse em processo de remoção (Vaga para a área de Computação):** Com a presença do professor Luiz Maurílio Maciel, representante da Área de Computação, o Conselho Acadêmico analisou o novo pedido de remoção para o campus Ouro Branco do candidato Charles Tim Batista Garrocho, lotado no campus Ponte Nova. Foi lembrado que o perfil

havia sido indeferido durante a reunião ocorrida em oito de agosto de dois mil e dezoito, sob alegação de que o currículo do candidato atendia às demandas do campus, porém, havia divergências com o Edital, considerando que sua titulação de Tecnólogo era diferente da exigida no Edital (Bacharelado) e que sua Graduação em Sistemas de Internet era incompatível com a expressa em Edital (Graduação em Sistemas de Informação ou em Ciências da Computação). A partir do indeferimento, a vaga foi reaberta para remoção por decisão da Área e do campus, tendo sido disponibilizada no Quadro de Vagas nº 07 do Edital 042/2018, com o perfil ampliado, abrangendo Graduação em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação; ou cursos do eixo Informação e Comunicação afins à área da Computação conforme catálogo nacional de cursos superiores de tecnologia, do MEC (2016); ou cursos afins à Ciência da Computação conforme tabela de áreas/avaliação da CAPES (2017) - Mestrado ou Doutorado (preferencialmente) em Computação. Charles Tim Batista Garrocho se inscreveu novamente, submetendo a mesma documentação, considerada, agora, compatível com o novo perfil publicado, tendo sido, inclusive, o único inscrito. Com parecer favorável da Área de Computação, o Conselho Acadêmico aprovou, por unanimidade, a remoção do candidato para o campus Ouro Branco, findas as divergências anteriores. **3) Calendário acadêmico/Interclasse:** Nesse ponto de pauta foi discutida uma possível definição de data para os Jogos Interclasses 2018, lembrando proposta anterior de promoção do evento no mês de novembro. Foi deliberado que a Direção de Ensino levaria a sugestão dos dias 13 e 14 (dias que antecedem o feriado da Proclamação da República) aos coordenadores de cursos e gerentes de ensino, solicitando que fosse feita uma consulta junto ao corpo docente, cujo feedback seria avaliado pelo Conselho Acadêmico numa nova reunião pré-agendada para o dia dez de outubro. Falou-se ainda sobre a importância de o evento integrar o Calendário Acadêmico desde a sua confecção, mas que, para isso, a previsão de ocorrência dos Jogos deve ser apresentada no período de construção do documento. **4) Percentual das diretrizes da Extensão/direcionamento de verba para o PIEL:** Paulo Henrique de Carvalho introduziu o ponto de pauta ressaltando a definição do Colégio de Dirigentes sobre os percentuais para cada área dos campi, destacando que a Extensão possuía, para o ano de 2018, três por cento do orçamento, dos quais um por cento havia sido obrigatoriamente destinado ao Programa Institucional de Esporte e Lazer, o PIEL, por definição da Pró-reitoria de Extensão. O ponto levado para discussão do colegiado foi a permanência desse quantitativo ou sua alteração, visto que, para o próximo ano, a Pró-reitoria de Extensão não definiu um percentual fixo ao Programa dentro do percentual de no mínimo três por cento para a Extensão, deixando a cargo de cada campus a divisão da verba. O Conselho Acadêmico deliberou a permanência do percentual de um por cento designado ao PIEL. Nada mais havendo a relatar, foi lavrada a presente ata e assinada pelos membros presentes.

Ouro Branco, 15 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Souza, Professor**, em 16/10/2018, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Dias de Carvalho Junior, Professor**, em 16/10/2018, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janio Rosa da Silva, Professor**, em 16/10/2018, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Maurilio da Silva Maciel, Professor**, em 19/10/2018, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joelmer de Souza Andrade, Técnico em Agropecuária**, em 19/10/2018, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes da Silveira, Professora**, em 19/10/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Valverde, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 22/10/2018, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Carvalho, Contador**, em 23/10/2018, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Elias Morais, Professor**, em 24/10/2018, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0168850** e o código CRC **0A631907**.
